

INDICAÇÃO Nº 70 / 2013

ACADEMIAS AO AR LIVRE.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de academias ao ar livre nas seguintes localidades: próximo do terminal rodoviário, Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística, Parque de Exposições Municipal, Bairro do Rosário, Bairro Santa Helena e Bairro Cel. José Mendonça dos Reis.

J u s t i f i c a t i v a:

As academias ao ar livre são uma novidade que têm chegado às cidades gerando grande satisfação para a população, seja pelos benefícios trazidos à saúde e como opção de lazer. A sua vantagem é tratar-se de um serviço gratuito e disponível em qualquer horário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES